



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

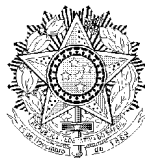
ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h30, na sala de nº 951, Ed. Sede, presentes os Promotores de Justiça Antonio Marcos Dezan e Libânio Alves Rodrigues, sob a coordenação da Procuradora de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido, reuniu-se a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária.

1. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatorias: Dra. EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO: (total de 15 processos): **Arquivamentos Homologados:** **ASSUNTOS DIVERSOS:** **08190.041895/16-31** – CAESB e outros, **08190.023288/10-21 (SIGILOSO)** – V. G. B. J., **08190.030101/18-75** – Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, **08190.137713/17-16** – Ariele de Oliveira Coimbra e Deputada Distrital Telma Rufino, **08190.031771/18-63** – **RECURSO** - Annelissa Zorzeto Rodrigues de Abreu e outros, **08190.137864/17-00** – Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e outro, **08190.050253/17-95** – Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e outro, **08190.156229/17-41** – Wesley Antônio R. Milhomen e outros, **08190.243157/16-35** – Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Retirados de Pauta: 08190.041558/16-71 – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, **08190.086247/13-61** – Companhia Habitacional do DF – CODHAB, **08190.137823/17-14** – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e outro, **08190.108457/15-42** – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e outro, **08190.179208/17-30** – Administração Regional de Taguatinga, **08190.179659/17-59** – Administração Regional de Taguatinga. **Dr. ANTONIO MARCOS DEZAN** (total de 10 processos): **Arquivamentos Homologados: ASSUNTOS DIVERSOS: 08190.085032/10-16** – MP junto ao TCDF, **08190.108386/15-04** – Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB e outro, **08190.064299/14-11** – Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, **08190.031701/18-88** – NOVACAP e outros, **08190.256804/16-23** – Administração Regional de Taguatinga e outro, **08190.179212/17-15** – Administração Regional do Riacho Fundo I, **08190.127899/16-79** – Administração Regional de Planaltina e outros, **08190.185250/16-08** – Administração Regional do Varjão – RA XXIII, **08190.100957/17-43** – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Retirado de Pauta: 08190.256802/16-06 – Administração Regional de Taguatinga e outro. **Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** (total de 10 processos): **Arquivamentos Homologados: 08190.064552/14-91** – Brasília Empresa de Segurança S/A, **08190.064402/14-79** – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e outra, **08190.064226/14-48** – Gabriela de Oliveira, **08190.050247/17-92** – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, **08190.108926/15-41** – CODHAB, **08190.041445/16-84** – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, **08190.146959/15-35** – Administração Regional de Sobradinho, **08190.147261/15-09** – Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI. **Arquivamento Não Homologado: 08190.019574/15-51** – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e outro. **Retirado de Pauta: 08190.086245/13-35** – Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

4. OBSERVAÇÕES: As promoções de arquivamento foram homologadas por unanimidade, com amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os seus integrantes.

Brasília, 28 de janeiro de 2019.

Eunice Pereira Amorim Carvalho
Procuradora de Justiça
Coordenadora

Antonio Marcos Dezan
Promotor de Justiça
Membro Titular

Libânio Alves Rodrigues
Promotor de Justiça
Membro Titular